

ATA N.º 4/2013

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013:

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e treze, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, com a participação dos senhores Rogério Manuel Dias Cação (CDU), Américo de Araújo Gonçalves (PS) e Carlos Alberto Lourenço de Almeida (CDU), respetivamente Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, os senhores Henrique Bertino Batista Antunes (CDU), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Raul Fernando Conceição Santos (CDU), António Filipe Monteiro Vitória (CDU), Silvino Doirado Conceição João (PS), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Ajuda, Atouguia da Baleia, Conceição, Serra d'El-Rei e Ferrel, Cesaltino Eustáquio Martins, Secretário da Junta de Freguesia de São Pedro, e os senhores Anabela Correia Dias (PS), Carlos Manuel Alves Santana (PSD), Vítor Miguel Silva Delgado Marques, Cristina Maria Luís Leitão (PSD), José António Bombas Amador (CDU), Mariana da Conceição Santos Rocha (CDU), José António Leitão da Silva (PSD), Sérgio Miguel Franco Martins Leandro (CDU), Natália Susana Colaço Rocha (PS), Ademar Vala Marques (PSD), Anna Clara Leal Rodrigues (PSD), Arminda Glória Félix Martins Brás (CDU), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Licínio Pereira (CDU), Álvaro André Paiva Amador (CDU), Jacinto Manuel Ferreira de Oliveira (CDU), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS) e Humberto Manuel Costa Ferreira (PS) reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche para continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de abril, iniciada a 29 de abril de 2013.

A reunião foi aberta, pelo senhor Primeiro Secretário da Mesa, que presidiu até à chegada do senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala dezanove dos vinte e sete membros que compõe a Assembleia Municipal de Peniche.

Compareceram no decurso da reunião e passaram de imediato a participar nos trabalhos os senhores Carlos Alberto Lourenço de Almeida (CDU), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Carlos Manuel Alves Santana (PSD), Anna Clara Leal Rodrigues (PSD) e Arminda Glória Félix Martins Brás (CDU), durante a apreciação do ponto quatro, Mariana da Conceição Santos Rocha (CDU), durante a apreciação do ponto seis, e Rogério Manuel Dias Cação (CDU), durante a apreciação do ponto doze.

O senhor Cesaltino Eustáquio Martins encontrava-se a substituir o senhor presidente da Junta da Freguesia de São Pedro, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (CDU), Álvaro André Paiva Amador (CDU), Jacinto Manuel Ferreira de Oliveira (CDU) e Humberto Manuel Costa Ferreira (PS) encontravam-se a substituir os senhores Maria Natália Figueiredo Martins dos Anjos Costa (CDU), José Joaquim Franco Antunes (CDU), Pedro Manuel Tavares Varão (CDU) e João Manuel Jesus Gomes (PS), que comunicaram a sua ausência nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Os senhores Maria Estrela Maia de Paiva das Neves (CDU), Vítor Manuel Farricha Mamede (PS) e Ana Catarina

Manjolinha Mamede (PS), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara, senhor António José Ferreira Sousa Correia Santos (CDU), Vice-Presidente da Câmara, senhor Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), e os Vereadores, senhores Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Jorge Serafim Silva Abrantes (CDU), Luís Lourenço Jorge Ganhão (PSD) e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos (PS).

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(continuação da reunião de 29 de abril de 2013)

#### 4- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENICHE DO EXERCÍCIO DE 2012:

Passando a assembleia à apreciação do quarto ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Referiu que a totalidade dos documentos que o Município é forçado a elaborar em termos de prestação de contas devem ser apresentados à Assembleia Municipal.

Afirmou que é brilhante a forma organizada como essa apresentação de contas é feita.

Quis dar uma palavra de saudação para a qualidade e a organização dessas mesmas contas, por ter a versão integral de todos os documentos e porque está esquematizado de forma a permitir a quem queira apreciá-las, fazer essa mesma leitura.

Referiu que os elementos que merecem melhor atenção para apreciar o Relatório de Contas do ano 2012 são os seguintes: Balanço, Demonstração de Resultados e o Relatório de Gestão, e que nesta matéria, tem associada um conjunto de situações que permite identificar duas grandes questões: a Lei do Compromisso dos Pagamentos em Atraso e o PAEL.

Relativamente à lei dos compromissos dos pagamentos em atraso, disse ser transversal ao longo do ano, e que veio introduzir um conjunto de regras e de imposições aos Municípios e a outras entidades públicas, num sentido de cumprimento de um princípio fundamental que é o de não se poder assumir qualquer compromisso sem que haja fundos disponíveis para poderem ser assegurados os pagamentos, e que estas entidades não podem permitir que a dívida se perlongue por mais de noventa dias após o prazo de pagamento da respetiva fatura.

Quanto ao PAEL, disse que este foi outra grande referência a partir do segundo trimestre do ano 2012, que houve uma redução global da dívida do Município tal como demonstra o relatório de atividades, que este identifica a vastidão de intervenções que foram feitas nos diferentes níveis, pois, a forma como foi elaborado, permite um retrato bastante detalhado da atividade de cada um dos serviços foi produzindo ao longo do ano 2012.

**Ademar Marques (PSD):**

Quis deixar uma nota relativamente à questão levantada no dia anterior pelo

senhor Paulo Balau: que a questão não teria a ver com o número de documentos apresentados, mas sim com o tempo que houve para os analisar.

Em relação à prestação de contas e ao relatório de gestão, reconheceu que a nova legislação trouxe exigências redobradas aos Municípios, e que devem ser vistas com preocupação.

Afirmou que não questiona a qualidade das contas aqui apresentadas.

Submetidos os Documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche do exercício de 2012 a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos a favor: 11 (onze) - dos eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU).

Abstenções: 14 (catorze) - dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Socialista (PS).

Os originais dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche do exercício de 2012 ficaram arquivados em pasta anexa aos livros de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **5- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, PARA 2013, DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**

Passando a Assembleia à apreciação do quinto ponto da ordem de trabalhos, não se registou qualquer intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por maioria, com onze votos a favor, dos membros da CDU, e catorze abstenções, dos membros do PSD e do PS, aprovar a primeira revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, para 2013, do Município de Peniche.

Os originais dos documentos agora aprovados ficaram arquivados em pasta anexa aos livros de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **6- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE DO EXERCÍCIO DE 2012:**

Passando a assembleia à apreciação do sexto ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Referiu que está apresentado um vasto conjunto de ficheiros associados às

obrigações legais a que o SMAS está obrigado a cumprir, que estes são apresentados na íntegra à Assembleia Municipal.

Relativamente às contas, disse que o documento 28 apresenta os principais indicadores da atividade dos serviços municipalizados e que devem ser salientadas três situações: a primeira, teve a ver com uma redução ligeira de clientes domésticos, a segunda, com uma redução global do consumo de água nos três tipos de consumidores e uma terceira, com o aumento extremamente violento nos custos dos serviços.

**José Leitão (PSD):**

Quis tirar algumas dúvidas, questionou qual o consumo anual de água em Peniche e qual a capacidade de produção normal instalada.

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Respondeu que o consumo é de 3M m<sup>3</sup>.

E que essa questão tem sido motivo de preocupação por parte dos serviços.

Disse que, indo ao encontro da preocupação manifestada, a questão é: qual seria o consumo que o município faria em termos normais de água proveniente das Águas do Oeste, mantendo a possibilidade de utilização das suas próprias captações, refletidas no Olho Marinho e na Barragem.

Acrescentou que existem duas questões preliminares:

- A primeira - Que as captações do Olho Marinho estão reduzidas ao mínimo possível, e que, por vias das práticas agrícolas, é uma água tendencialmente perigosa. Acrescentou que a qualidade na água só está garantida após a mistura na Serra D'El Rei, com as Águas do Oeste.

- A segunda - Sendo a barragem de origem superficial, tem a facilidade de estar ao nível máximo e passar para os níveis menos interessantes em apenas dois anos, daí que, para uma situação média e para as possibilidades que a ETA permite em termos de tratamento, a economia real seria entre 200 a 300 mil euros, se o caudal mínimo de consumo que as Águas do Oeste impôs, aquando da concessão, não existisse ou fosse reduzido, e não houvesse a preocupação que estamos a ter de consumir o mínimo.

Quis deixar uma nota sobre a condição entre 2001 e 2002: disse que, como membro do concelho de administração do SMAS que acompanhou essa negociação, foi feita uma negociação negativa no sentido de assegurar as melhores condições para o Município de Peniche e que foram conseguidas.

Disse que assim como Peniche, existem mais quatro Municípios que têm caudais mínimos (Torres Vedras, Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré) e que estes não conseguem atingi-lo.

Referiu que existe uma atenção permanente para caso aja alguma reavaliação ao negociado inicialmente em outros Municípios.

Em relação à criação dos quatro sistemas multimunicipais, quis dizer que de acordo com as reuniões que tem havido, poderá envolver vários aspetos: a alteração dos prazos de concessão e a renegociação das situações em alta que os Municípios têm. E que, estando este diploma em promulgação pelo Presidente da República, depois se verão os aspetos práticos desta fusão.

**José Leitão (PSD):**

Perguntou, porque é que, existindo um conjunto de indicadores que apontam para uma redução do consumo em todas as frentes do nosso concelho, e sendo o Município alheio aos motivos que levam a esta redução, porque é que as Águas do Oeste não têm que reduzir a quantidade a fornecer ao concelho de Peniche.

Em relação aos quatro sistemas, espera que a Câmara tenha a frieza e a calma necessárias para avaliar a situação, porque este é um processo habilidoso para privatizar as águas em Portugal.

Submetidos os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do exercício de 2012 a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos a favor: 12 (doze) - dos eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU).

Abstenções: 14 (catorze) - dos eleitos do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Socialista (PS).

Os originais dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do exercício de 2012 ficaram arquivados em pasta anexa aos livros de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **7- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA 2013, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE:**

Passando a Assembleia à apreciação do sétimo ponto da ordem de trabalhos, não se registou qualquer intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por maioria, com doze votos a favor, dos membros da CDU, e catorze abstenções, dos membros do PSD e do PS, aprovar a segunda revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche.

Os originais dos documentos agora aprovados ficaram arquivados em pasta anexa aos livros de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

#### **8- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL:**

Passando a assembleia à apreciação do oitavo ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Referiu que o Tribunal de Contas solicitou alguns esclarecimentos e algumas adaptações da listagem de fornecedores que foi apresentada, e que o Município entendeu que era preferível ir ao encontro do Tribunal de Contas e efetuar as alterações, o que significou uma redução do valor elegível do contrato em 100 mil euros, exigindo que fosse feito um aditamento ao contrato de financiamento.

Disse que esta redução implicou um novo serviço da dívida, pois, os valores da amortização do capital e dos juros são diferentes.

Comentou que, paralelamente, o Tribunal de Contas através da sua solicitação, forçou a redução da listagem de fornecedores em dívida em 100 mil euros, e que se apontou para a cobertura deste montante, que não estava a ser coberto pelo empréstimo, com o valor correspondente à concessão da BP, o que levou a um equilíbrio financeiro.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por maioria, com doze votos a favor, dos membros da CDU, e catorze abstenções, dos membros do PSD e do PS, ratificar a retificação ao Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.

**9- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR-DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE:**

Passando a assembleia à apreciação do nono ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Informou que no final de 2012 foram forçados a fazer alterações nos cargos dirigentes quer na Câmara Municipal, quer nos Serviços Municipalizados e que no quadro dessa reestruturação o lugar de diretor delegado ficou em aberto e que neste momento é necessário abrir um concurso para o provimento deste cargo.

Disse ser necessário que o júri seja aprovado pela Assembleia Municipal, daí que a Câmara tenha sugerido que este seja composto por Emílio Barradas a presidir, por Jorge Abrantes e Josselène como secretários.

Acrescentou que este cargo será equiparado ao de chefe de divisão.

**Ademar Marques (PSD):**

Disse ter ideia que a Câmara tinha proposto prorrogar as condições de serviço.

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Esclareceu que não é possível a renovação, visto que se tinha esgotado o prazo dos 12 anos, e daí a necessidade de se desenvolver um novo concurso.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo

13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por maioria, com dezoito votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, exceto os senhores Carlos Santana e Anna Clara Rodrigues, e oito abstenções, dos membros do PS e dos senhores Carlos Santana (PSD) e Anna Clara Rodrigues (PSD), concordar com a proposta apresentada pela Câmara Municipal para a composição do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, conforme consta da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em 11 de março de 2013, que aqui se dá por reproduzida e de que ficou anexada cópia à minuta da presente ata. (M-Doc.1)

**10- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONFORME O ARTIGO 66.º DA LOE PARA 2013, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO TURISMO:**

Passando a assembleia à apreciação do décimo ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o senhor:

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Informou que, por força da aplicação política estabelecida posteriormente para a questão dos recursos humanos, tinham contemplado a contratação de um técnico superior na área do turismo a tempo indeterminado, sendo o único caso que veio contemplado em 2013.

Disse que este técnico terá competências na área do Parque de Campismo e também irá acumular a gestão do Centro de Alto Rendimento.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por maioria, com doze votos a favor, dos membros da CDU, e catorze abstenções, dos membros do PSD e do PS, autorizar a abertura de um procedimento para o recrutamento, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior na área do Turismo, com os fundamentos constantes na informação da Divisão Administrativa, datada de 8 de abril de 2013, que aqui se dá por reproduzida e de que ficou apenas cópia à minuta da presente ata. (M-Doc.2)

**11- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONFORME O ARTIGO 66.º DA LOE PARA 2013, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CINQUENTA TÉCNICOS SUPERIORES, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014:**

Passando a assembleia à apreciação do undécimo ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Em relação a este assunto, disse tratar-se de um procedimento um pouco à

cautela do que possa vir a ser a orientação do governo relativamente às atividades de enriquecimento curricular.

**Presidente da Mesa, Rogério Cação (CDU):**

Questionou quantos técnicos estão neste momento.

**Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador (CDU):**

Respondeu que o número que temos atualmente é de 42.

**Presidente da Mesa, Rogério Cação (CDU):**

Questionou se o município ficará com prejuízo, se tem que fazer algum investimento para manter estes técnicos ou outros para o próximo ano.

**Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador (CDU):**

Disse que tem sido feita uma gestão de equilíbrio entre a receita e a despesa, em parceria com os três agrupamentos de escola.

Referiu que tem vindo a público algumas notícias que têm trazido alguma preocupação, mas uma vez que não são oficiais prefere esperar pela documentação, pela proposta de protocolo a estabelecer no Município e ao Ministério de Educação ou tutela para se pronunciar.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por maioria, com vinte votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, e seis abstenções, dos membros do PS, autorizar a abertura de um procedimento para o recrutamento, por tempo determinado, de cinquenta Técnicos Superiores, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2013/2014, com os fundamentos constantes na informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 16 de abril de 2013, que aqui se dá por reproduzida e de que ficou apensa cópia à minuta da presente ata. (M-Doc.3)

**12- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNDO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, NO ÂMBITO DO RECRUTAMENTO EXCECIONAL CONCEDIDA EM 27 DE ABRIL DE 2012:**

Passando a assembleia à apreciação do duodécimo ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Disse tratar-se de uma renovação deste pedido, que foram contemplados nas opções do plano e do orçamento e no mapa de pessoal de 2012, e que iniciaram o seu processo e estão numa fase final. Disse tratarem-se de quatro contratos indeterminados e estavam previstos oito contratos a tempo determinado mas que, por força do que o orçamento geral do estado impôs para 2013 foram eliminados.



**Ademar Marques (PSD):**

Lembrou que o PSD votou contra esta questão, porque o recrutamento deve ser feito de acordo com o mapa de pessoal.

Questionou porque se irá renovar uma autorização ao abrigo de um requerimento excecional quando já está aprovado o mapa de pessoal.

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Disse que está incluído no mapa e é uma renovação relativamente aos processos que iniciaram em 2012, não são processos novos.

**Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Josselène Nunes Teodoro:**

Disse que o mapa de pessoal é um instrumento de gestão que temos que aprovar e que faz o planeamento de todos os recursos que vamos necessitar para aquele ano.

Referiu que em 2012, a lei do orçamento de estado introduziu uma nova norma que obrigou a Câmara a solicitar uma autorização prévia à Assembleia Municipal.

Disse que essa autorização tem uma validade de 6 meses, a não ser que seja renovado pela Assembleia com o objetivo de evitar a anuidade do processo.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por maioria, com treze votos a favor, dos membros da CDU, e catorze abstenções, dos membros do PSD e PS, renovar a autorização, concedida em 27 de abril de 2012, para abertura de procedimentos concursais, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e do n.º 3 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

**13- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO:**

Passando a assembleia à apreciação do tredécimo ponto da ordem de trabalhos, não se registou qualquer intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por unanimidade, considerar as parcelas de terreno adiante identificadas desafetadas do domínio público e integradas no domínio privado do Município de Peniche:

1) Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 133,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua dos Cortiçais, freguesia de São Pedro, na cidade e concelho de Peniche, que ficará a confrontar do norte e poente com Nigel - Congeladora José Nicolau, L.<sup>da</sup> e do sul e nascente com Rua dos Cortiçais.

2) Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 52,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua dos Cortiçais, freguesia de São Pedro, na cidade e concelho de Peniche, que ficará a confrontar do norte e poente com Município de Peniche e do sul e nascente com Nigel - Congeladora José Nicolau, L.<sup>da</sup>.

3) Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 371,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua dos Cortiçais, freguesia de São Pedro, na cidade e concelho de Peniche, que ficará a confrontar do norte com o n.º 16 da Rua Gil Eanes, do sul com Rua dos Cortiçais, do nascente com Nigel - Congeladora José Nicolau, L.<sup>da</sup> e Município de Peniche e do poente com herdeiros de José Gago da Silva.

**14- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**

Passando a assembleia à apreciação do décimo quarto ponto da ordem de trabalhos, usaram da palavra os senhores:

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Disse que este conjunto de quatro regulamentos deriva da adaptação dos seguintes regulamentos: horário de funcionamento, publicidade, atividades do município e taxas, tarifas e preços.

Referiu que é importante a sua concretização, pois entrando em funcionamento o balcão do empreendedor a partir do dia um, este serve para ficarmos a par das exigências.

**Carlos Santana (PSD):**

Questionou quais foram as conclusões a que chegou esta comissão e se esta é uma proposta da comissão ou da câmara.

**Presidente da Mesa, Rogério Cação (CDU):**

Referiu que a comissão se reuniu e chegou ao entendimento de que não tinham condições para se renunciarem relativamente aos regulamentos apresentados.

Disse que ficou decidido que cada elemento da comissão estudaria as propostas apresentadas e faria chegar, se assim o entendesse, as suas sugestões.

Informou que nesta decisão foi tomada em conta que as propostas estiveram em discussão pública e que não houve quaisquer contributos.

**Cristina Leitão (PSD):**

Em relação ao balcão do empreendedor quis pronunciar-se de uma forma geral, questionando como este funcionará.

Disse que pelo que pode apurar, parece-lhe que estes regulamentos estão bem elaborados em termos da forma e dos conteúdos.

Questionou se com o regulamento da publicidade e ocupação do espaço público, fica sem efeito o regulamento para as esplanadas para a Avenida do Mar.

Solicitou à Câmara a máxima urgência para o regulamento das autocaravanas, pois está desajustado e precisa de ser adaptado à lei que existe.

**Ângelo Marques (PS):**

Em relação aos quatro regulamentos em questão, disse que é determinante a realização e idealização destes, e que nada tem a opor à qualidade dos mesmos.

Referiu que espera que estes regulamentos sejam cumpridos, que não aconteça o mesmo que aconteceu ao regulamento da venda ambulante.

**Ademar Marques (PSD):**

Pedi esclarecimento relativamente ao regulamento da venda ambulante, se vai ser necessário elaborar um novo regulamento em função da nova legislação que foi aplicada.

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Quis esclarecer que este conjunto de quatro regulamentos tem associado o processo de licenciamento zero e à necessidade de se proceder a adaptações rigorosas aos regulamentos existentes, no sentido de integrar o que o licenciamento zero determina.

Referiu que numa primeira fase pensava-se que era necessário alterar cinco regulamentos mas, com um diploma que surgiu nos últimos quinze dias, já não é necessário o regulamento da venda ambulante ser adaptado.

Informou que dos restantes quatro, o regulamento de publicidade e ocupação do espaço da via pública é novo de raiz e contempla a manutenção da situação específica que foi aprovada em câmara para as esplanadas da Avenida do Mar, e que este substitui na íntegra os existentes.

Em relação aos restantes três, referiu que existem situações diferentes, que no regulamento das atividades diversas do município a alteração é de pormenor, que o regulamento de horários de funcionamento foi o mais trabalhado, e que no das taxas, tarifas e preços, que tendo em conta as novas características que o licenciamento zero determina, nomeadamente da desmaterialização de alguns processos, acabou por ajustar a tabela de taxas existente.

Quis agradecer a presença da Dra. Margarida Gonçalves, que tem coordenado tudo o que tem a ver com o licenciamento zero, e o Arq. Ribeiro Gonçalves, por elaborar o essencial no regulamento de publicidade e ocupação de espaços públicos.

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Relativamente à questão do senhor Ângelo quanto ao cumprimento dos regulamentos disse que, o que cabe à Câmara Municipal é um bom cumprimento destes regulamentos, até porque são muito aplicados em função das necessidades técnicas que se colocaram.

Referiu que, pensa que todos estão tranquilos quanto à questão do cumprimento e à forma cuidada como eles são aplicados.

Em relação às edificações urbanas, disse que vai ser alterado de acordo com a informação dada pelo inspetor ao Arquiteto Ribeiro Gonçalves.

**Técnico Superior José Ribeiro Gonçalves:**

Quanto ao regulamento de publicidade e ocupação da via pública, disse que houve uma transposição da lei, e que este está dividido em três partes: licenciamento zero, a comunicação prévia com o prazo - que tem o parecer da Câmara, e os licenciamentos.

Quis informar que a questão da Avenida do Mar está contemplada neste

regulamento.

**Chefe da Divisão Administrativa, Margarida Gonçalves:**

Informou que o balcão do empreendedor ainda está Off, e que nunca foi possível fazer os carregamentos no BackOffice. Disse ter havido um trabalho moroso e difícil no preenchimento das características dos nossos regulamentos para enviar à AMA e que já é possível aceder à parte que os utentes vão aceder.

Referiu que o licenciamento zero tem uma característica muito importante, pois vem responsabilizar os promotores e que a intervenção da Câmara será feita *a posteriori* através de uma fiscalização.

Em relação ao regulamento da venda ambulante, disse que a legislação impôs ao Município a criação de um novo regulamento, que vai deixar de ser a câmara a atribuir o cartão de vendedor ambulante e que este vai ser criado a nível nacional e atribuído pela Direção Geral das Atividades Económicas. Disse que os Municípios vão ter que definir qual o tipo de venda ambulante e quais os locais que vão poder ocupar na via pública.

**Cristina Leitão (PSD):**

Perguntou se neste momento deixa de haver suporte de papel passando a ser feito através do balcão, se há uma apreciação e depois instalação, ou a instalação é feita logo quando se entregam os documentos.

**Chefe da Divisão Administrativa, Margarida Gonçalves:**

Esclareceu que existem vários tipos de procedimentos e que foi introduzida uma nova metodologia. Explicou que existe a informação prévia, a informação prévia com prazo e o licenciamento, tendo os três metodologias diferentes.

**Paulo Balau (PSD):**

Disse que com as mudanças que a nossa sociedade tem tido e as tendências para captar pessoas de fora deveriam virar-se para o turismo dando alguma flexibilidade de horários ao comércio local e aos estabelecimentos noturnos, desde que não incomodem terceiros.

**Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):**

Questionou se com o novo regulamento de ocupação das vias públicas para a instalação de esplanadas o protocolo entre a Câmara e as Juntas de Freguesia deixa de ter efeito e passa a Câmara a ter responsabilidade sobre estes licenciamentos.

**Anabela Dias (PS):**

Questionou como foi criado o regulamento da publicidade e ocupação de espaços públicos uma vez que é um regulamento novo.

Perguntou como será feita a contraordenação uma vez que este tem muitas proibições, o que torna difícil a implementação deste regulamento.

**Técnico Superior José Ribeiro Gonçalves:**

Respondeu que para a elaboração deste regulamento houve ações de formação, consulta de regulamentos já feitos, e com a experiência que se tem.

Referiu que a Câmara terá uma função fiscalizadora e que se está a responsabilizar também os particulares.

**Chefe da Divisão Administrativa, Margarida Gonçalves:**

Disse que em relação à questão das Juntas de Freguesia, deverão ser avocadas as competências que estavam delegadas e passará a ser uma competência Municipal.

**Álvaro Amador (CDU):**

Referiu que no art.º 41º, na alínea c) do regulamento das atividades diversas do Município parece-lhe existir uma gralha pois aparece “parecer da GNR”, notando-se assim uma ausência da PSP ou de outras autoridades, uma vez que estas são referidas em todo o documento.

**Presidente da Câmara, António José Correia (CDU):**

Relativamente às Juntas de Freguesia, disse que irão promover junto destas uma reunião para avaliar o impacto que esta alteração tem.

Disse haver um conjunto de situações quanto à publicidade e aos horários, que, em conjunto com a Associação Comercial Industrial e de Serviços, realizar-se-á uma reunião pública de informação por forma a esclarecer algumas questões.

**Licínio Pereira (CDU):**

Questionou se este regime simplificado vai significar quebras de receitas na autarquia.

**Chefe da Divisão Administrativa, Margarida Gonçalves:**

Disse que falta o parecer da PSP.

Esclareceu, em relação aos pareceres, que é só quando as atividades se desenvolvem na via pública e há cortes nas estradas.

**Vereador Jorge Abrantes (CDU):**

Disse que a expectativa é que haja alguma quebra nas receitas, no entanto, a preocupação que houve no regulamento das taxas foi de, para os valores da comunicação prévia haver uma redução de custos, para a comunicação prévia com prazo, como mantêm a exigência dos serviços para poder responder dentro dos prazos, houve uma manutenção dos valores disponíveis e quanto ao licenciamento, disse não ter havido alterações.

**Chefe da Divisão Administrativa, Margarida Gonçalves:**

Em relação à questão dos limites dos horários, disse que a lei é muito clara e que existe um critério excecional de alargamento ou restrição de horário onde têm que ser ouvidas uma série de entidades e autorizado pela Câmara Municipal.

Quanto à questão de os estabelecimentos poderem estar abertos sete dias por semana, informou que isso sempre foi possível.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por maioria, com dezoito votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, exceto os senhores Carlos Santana e António Salvador, e oito abstenções, dos membros do PS e dos senhores Carlos Santana (PSD) e António Salvador (PSD), aprovar o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche, cujo texto, que ficou anexado à minuta da presente ata, aqui se dá por reproduzido. (M-Doc.4)

O senhor Jacinto Oliveira (CDU) não estava presente na sala aquando da votação deste ponto da ordem do dia.

#### **15- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**

Passando a assembleia à apreciação do décimo quinto ponto da ordem de trabalhos, e não tendo havido nenhuma intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por maioria, com dezanove votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, exceto os senhores Carlos Santana e António Salvador, e oito abstenções, dos membros do PS e dos senhores Carlos Santana (PSD) e António Salvador (PSD), aprovar o Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, cujo texto, que ficou anexado à minuta da presente ata, aqui se dá por reproduzido. (M-Doc.5)

#### **16- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**

Passando a assembleia à apreciação do décimo sexto ponto da ordem de trabalhos, e não tendo havido nenhuma intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por maioria, com dezanove votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, exceto os senhores Carlos Santana e António Salvador, e oito abstenções, dos membros do PS e dos senhores Carlos Santana (PSD) e António Salvador (PSD), aprovar o Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, cujo texto, que ficou anexado à minuta da presente ata, aqui se dá por reproduzido. (M-Doc.6)

#### **17- APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:**

Passando a assembleia à apreciação do décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos, e não tendo havido nenhuma intervenção.

Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com dezoito votos a favor, dos membros da CDU e do PSD, exceto os senhores Carlos Santana, António Salvador e Anna Clara Rodrigues, e nove abstenções, dos membros do PS e dos senhores Carlos Santana (PSD), António Salvador (PSD) e Anna Clara Rodrigues (PSD), aprovar o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, cujo texto, que ficou anexado à minuta da presente ata, aqui se dá por reproduzido. (M-Doc.7)

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.